



INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador: Ainaldo de Campos V. de Santana

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A NECESSIDADE DE FAZER CASCALHAMENTO, PATROLAMENTO E A ABERTURA DE EIXÕES NA ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UMUARAMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 22 / 11 / 13
Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiramos à mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação arremata-se pela necessidade de dar maior comodidade visando proporcionar conforto aos moradores do referido Assentamento e aos motoristas que trafegam naquele local, inclusive as transportes escolares que trafegam na rota diariamente,.

As presentes considerações se fazem necessárias, por ter certeza que os olhares desse Parlamento, emana aos cuidados dos cidadãos São-miguelenses.

Considerando que é uma reivindicação dos moradores da Associação do Projeto de Assentamento Umuarama para a referida indicação.

Acreditando ter justificado a indicação, conto com o apoio de Vossa Excelência.

São Miguel do Araguaia, 19 de novembro de 2013.

Ainaldo de Campos Vieira de Santana

Vereador